DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4151, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026, quando as partidas ocorrerem em horário coincidente com o expediente das repartições públicas municipais, os servidores públicos municipais serão dispensados de suas atividades duas horas antes do início da partida.

§ 1º. A dispensa prevista no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja continuidade seja indispensável ao interesse público, especialmente os serviços de saúde, que não podem sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais disciplinar o funcionamento e organizar escalas de trabalho, quando necessário.

§ 2º. A dispensa de que trata este Decreto não acarretará prejuízo à remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 26 de junho de 2026.

Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

"Digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei."

Carlos Eduardo Schmidt Maitan
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 038/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratado: TARCISIO GABRIEL DE SOUZA - MEI

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-MUSICAIS (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAREM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NAS FESTIVIDADES A SEREM ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2026/2027.

Fundamentação Legal: Credenciamento N° 01/2026

Data: 22/06/2026

Valor: R$ 5.000,00

.....